



ESTADO DA PARAIBA

Prefeitura Municipal de Patos

LEI Nº 2.306/96., de 19 de Agosto de 1996.

CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO
DE CIDADÃO PATOENSE AO
ILUSTRE COMERCIANTE " PA
TRÍCIO GOMES", E DÁ OU-
TRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATOS-PB.,
Faço saber que a Câmara Municipal de Patos-PB.,
DECRETA e eu SANCIONO a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cida-
dão Patoense ao Ilustre Comerciante Sr. PATRÍCIO GOMES.

Art. 2º - A Homenagem de que trata o artigo anterior,
será concretizada em data a ser fixada após entendimento com o agra-
ciado e sua entrega terá caráter solene.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua pu-
blicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PATOS/PB., em 19 de
agosto de 1996.

Antônio Ivânio Ramalho de Lacerda

DR. ANTONIO IVÂNIO RAMALHO DE LACERDA
= Prefeito Constitucional =